ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete Civil da Prefeita

Lei nº 759/2013 **Em, 03 de outubro de 2013.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Conde decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE,** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 17.922.227/0001-97, com Estatuto Social devidamente registrado no Cartório Velton Braga de Alhandra – PB, prenotado no Protocolo 1, fls 250v, sob nº A-1 Nº 6.940, nº de Ordem 6.891, Matriculado sob o nº 6.891.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Conde
em 04 / 10 / 2013